



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**José Joaquim Simão Pereira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **13 de julho de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 13, respeitante à reunião de 29 de junho de 2018.
2. Foi tomado conhecimento da 20.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santa Maria Madalena.
4. Por maioria, o elenco camarário ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 22/05/2018, que, nos termos do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais referentes ao evento de desfile de moda e concerto.
5. Foi tomado conhecimento do relatório da participação de Óbidos no XII Encontro Mundial da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.
6. A Câmara tomou conhecimento do parecer técnico relativo à visita realizada no dia 26 de junho de 2018 à exploração avícola dos Casais da Avarela.
7. Atendendo ao incumprimento do contrato de fornecimento de energia elétrica por parte da Galp Power, por maioria, o executivo municipal deliberou:
  - a) Notificar a entidade fornecedora da intenção de exercício do direito de resolução dos contratos celebrados com o Município de Óbidos;
  - b) Convidar a EDP Comercial a formalizar o fornecimento que tem vindo a assegurar, por motivo de justificado interesse público.
8. Por maioria, foi aprovada a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.
9. A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência na transação de dois prédios sitos em Casal do Lameiro ou Lameiras, freguesia São Pedro:
  - a) Prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 438, pelo preço de 685.000,00€;
  - b) Prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 3203, pelo preço de 15.000,00€.
10. Por unanimidade, a Câmara deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do lote nº 32, artigo matricial nº 4858, sito em Quinta de São José, freguesia São Pedro, pelo valor de 11.361,00 euros.
11. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não usar o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, artigo matricial nº 4896, sito lote nº 22



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

da Urbanização Jardins do Convento, freguesia São Pedro, pelo valor de 120.000,00 euros.

- 12.** Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJEU, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença concedida a Armando Marques Duque, para construção de condomínio habitacional com 5 frações para habitação, em Estrada Nova – Casal do Chafariz - Trás do Outeiro, por a obra não ter sido concluída no prazo previsto no alvará de obras. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, mais deliberou conceder audiência prévia escrita ao interessado.

Óbidos, 16 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira